

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 04 / 07 / 2016	

REQUERIMENTO Nº 211/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de uma "Base Descentralizada Urgência e Emergência", com ambulância, na Rua Luiz Matheus Maylasky, ao lado do "Campo da Portuguesa", no prédio da antiga Administração Distrital.

Israel Francisco de Oliveira
(Ass) 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a "Base Descentralizada Urgência e Emergência" é uma justa reivindicação dos moradores do Distrito de Maylasky e adjacências, pois conta com ambulância e pessoal preparado, como pode ser visto nas fotos anexas, de modo que se implantada em Maylasky, no local indicado, atenderá também a demanda da região incluindo os bairros Ponte Lavrada, Capela do Cepo, Alto da Serra, Vila Vilma, Rosário, Caetê, Carmo, Vila Lino, Juca Rocha, Darcy Penteado e, também o Distrito de São João Novo.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a implantação de uma "Base Descentralizada Urgência e Emergência", com ambulância, na Rua Luiz Matheus Maylasky, ao lado do "Campo da Portuguesa", no prédio da antiga Administração Distrital?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2016.



ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente





